



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 855/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o protocolo sob nº. 3606/2021 datado de 08/09/2021;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2021 a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2346 Página 116 Ano: X

Data: 10/09/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021**

Na Edição do dia 26/08/2021:

Onde se lê: "Torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 14/09/2021."

Leia-se: "Torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 22/09/2021."

Inácio Martins/PR, 09 de setembro de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:F9781185

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 854/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:11F5CF78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 855/2021****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:***o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;  
o protocolo sob nº. 3606/2021 datado de 08/09/2021;*I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2021 a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:FDA7EF9A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 856/2021****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.868.689-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 à 02/03/2019 a contar a de 15/10/2021 à 29/10/2021.Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3A3F25F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****PPA – PLANO PLURIANUAL, 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO – (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) E 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL) E METAS FISCAIS E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021****A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, do PPA (PLANO PLURIANUAL) para o exercício de 2022 - 2025, 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI